

PORTARIA/UEMG Nº 05/2004

**CONSTITUI COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO – CPA, NO ÂMBITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS
GERAIS - UEMG**

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, nos termos do previsto na Medida Provisória nº 147, de 15 de dezembro de 2003, do Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Comissão Provisória de Avaliação – CPA.

Art. 2º. A Comissão Provisória de Avaliação – CPA, de que fala o artigo anterior terá a seguinte composição: Marília Sidney de Souza Mendonça, Presidente e representante dos Pró-Reitores; Vera Lúcia Viana de Macedo, representante das Coordenadorias da Universidade; Terezinha Rodrigues Oliveira, representante do Corpo Docente; Isabel Cristina Dutra Ribeiro, representante do Corpo Técnico-Administrativo; Tatiane Santos Ruas, representante do Corpo Discente e Ramon Villar Paisal, Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em 12 de fevereiro de 2004.

José Antônio dos Reis
Reitor